



Câmara Municipal de Rio das Ostras

Estado do Rio de Janeiro



INDICAÇÃO Nº 657/ 2025

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras,

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, **INDICA** ao Exmo. Prefeito Municipal de Rio das Ostras, a criação do Programa de Integração Social e Desenvolvimento de Atividades Esportivas de Artes Marciais nas escolas públicas do município e adjacências, por meio de parcerias entre o Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) e a Secretaria Municipal de Educação (SEMED).

JUSTIFICATIVA

A proposta visa instituir um programa de integração social por meio das artes marciais nas escolas públicas do município, utilizando essa prática como ferramenta de transformação, disciplina, respeito e desenvolvimento físico e emocional dos estudantes.

Além de incentivar a prática esportiva, o projeto busca fortalecer os vínculos escolares e comunitários, promovendo inclusão social e prevenindo situações de vulnerabilidade. A parceria entre o CRAS e a SEMED é fundamental para viabilizar a implantação do programa com uma abordagem pedagógica e social integrada.

As artes marciais têm se mostrado eficazes na promoção da autoconfiança, autocontrole e respeito mútuo, além de proporcionarem uma alternativa saudável para o uso do tempo livre dos jovens, afastando-os de contextos de risco social.

A presente indicação visa, portanto, promover o desenvolvimento humano, a valorização da cultura esportiva e o fortalecimento da cidadania nas comunidades escolares, por meio de uma política pública que une educação, esporte e assistência social.

Sala das Sessões, 24 de março de 2025.

RAPHAEL NOGUEIRA ULRICK MENDES

Vereador-autor